



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ROSA

MOÇÃO

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SENHORA
“Tereza Miranda Carvalho - Teca Miranda”.**

Tereza Miranda Carvalho que assina seus trabalhos artísticos como Teca Miranda, começou a pintar em 1989 e a escrever no ano de 2000 quando iniciou seus estudos literários. É autora dos livros “A Poesia da Fotografia”, “O Diário de uma Vovó” e possui participação nas seguintes publicações:

- Poema Visual no livro “Caminhos da Estrada Real” distribuído nos principais Centros Culturais e Bibliotecas da Estrada Real.
- Poesias publicadas na segunda e na décima primeira edição da revista eletrônica “Darandina” da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Segundo lugar no Concurso “Fazendo amor com a Poesia”
- Finalista no Concurso “Poesia Todo Dia”
- Colaboradora dos três primeiros números do Jornal “Sarau Libertário” da cidade de Belo Horizonte.
- Participação em quatro livros da “Antologia de Poetas Brasileiros Contemporâneos”.
- Participação através de seleção nos livros “Contos Fantásticos” e “Panorama Literário Brasileiro 2007/2008”.
- Dois e-books na AVBL - Academia Virtual Brasileira de Letras, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

VEREADOR

MARCELO ROSA

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715

Anexo CMG: Rua Joaquim da Silva Lima, 167 – Centro, Guarapari - ES, 29.2100-260 Tel:(27)3261-3414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.